



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PORTARIA Nº 275/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL,

RESOLVE:

NOMEAR, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação dos serviços prestados pelos permissionários / concessionários de transporte coletivo no Município de Cordeiro, atendendo assim, o disposto no Art. 6º, § 2º, da Lei nº 1244/2006, de 25 de abril de 2006, e, cumprindo também as normas técnicas do Código Nacional de Trânsito.

- 1) Ailton Farinha Taveira – Secretario Municipal de Trânsito – matrícula nº 04117017
- 2) Luan Leite Feijó – Diretor de Operações – matrícula nº 041171074
- 3)Nilton Onofre Conceição – Guarda Municipal – matrícula nº 10000839

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2017.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito
LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Prefeito

Avenida Presidente Vargas,42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br